

Pirassununga, 13 de Janeiro de 2023 | Ano 10 | Nº 114

## ATOS OFICIAIS PODER EXECUTIVO

### SAEP

#### TERMO ADITIVO 001/2023

PRIMEIRO ADITAMENTO DO CONTRATO Nº 007/2022 – Pregão Presencial 020/2021 -CONTRATANTE: Serviço de Água e Esgoto de Pirassununga. CONTRATADA: VITTA QUIMICA INDUSTRIA E COMERCIO LTDA. OBJETO Fornecimento de produto Químico para tratamento de água. Fica aditado ao contrato acima mais 128 toneladas de Policloreto de Alumínio (PAC) a granel em solução com 10% de Al<sub>2</sub>O<sub>3</sub> e basicidade mínima de 60% para tratamento de água potável. conforme despachos exarados no processo licitatório acima mencionado, Valor 249.600,00. Modalidade Pregão Presencial 020/2021. Pirassununga, 12 de janeiro de 2022 Jeferson Ricardo do Couto – Superintendente

#### ADITAMENTO Nº 002/2022

OITAVO ADITAMENTO DO CONTRATO Nº 002/2022. CONTRATANTE: Serviço de Água e Esgoto de Pirassununga. CONTRATADA: MARCO ANTONIO GIORGETTE EIRELLI - EPP. OBJETO Fornecimento de Óleo Diesel S-10. Fica prorrogado o contrato acima mencionado por mais 15 dias, conforme despachos exarados no processo. Modalidade Pregão Presencial 022/2021. Pirassununga, 12 de janeiro de 2023 Jeferson Ricardo do Couto – Superintendente

#### ADITAMENTO Nº 003/2023

NONO ADITAMENTO DO CONTRATO Nº 003/2022. CONTRATANTE: Serviço de Água e Esgoto de Pirassununga. CONTRATADA: MARCO ANTONIO GIORGETTE EIRELLI - EPP. OBJETO Fornecimento de Gasolina Comum. Fica prorrogado o contrato acima mencionado por mais 15 dias, conforme despachos exarados no processo licitatório. Modalidade Pregão Presencial 022/2021. Pirassununga, 12 de janeiro de 2023 Jeferson Ricardo do Couto – Superintendente

#### AVISO DE LICITAÇÃO

Edital n.º 05/2023. Processo Administrativo nº 79/2023. Processo Licitatório nº 04/2023. Pregão Presencial nº 04/2023. Objeto: contratação de empresa para prestação de serviço de mão de obra com instalação de peças que será realizado na bomba ABS de 92kw da elevatória da ETE Laranja Azeda, para atender as necessidades do Serviço de Água e Esgoto De Pirassununga – SAEP, de acordo com as exigências constantes no Termo de Referência (ANEXO I), parte integrante do Edital, que se encontra à disposição no site www.saep.sp.gov.br, a partir do dia 16 de janeiro de 2023 e a abertura da Sessão Pública será às 08:30 horas do dia 26 de janeiro de 2023. Pirassununga, 13 de janeiro de 2023. Alecsandra Rossani Scholling – Seção de Licitação.

### Procuradoria-Geral do Município

**Protocolo nº 821/2022.** Fundamentação Legal: Artigo 88, da Lei Orgânica Municipal. Termo de Autorização de Uso de Área Pública, que entre si celebram, de um lado, o Município de Pirassununga, e de outro lado, CPM-Curso Preparatório Ltda. Por força do artigo 88 da Lei Orgânica, o Município outorga o Autorizado, o uso da área pública consistente nas dependências do Centro de Convenções nos dias 19 de Dezembro de 2022, das 09h00 as 12h00 e das 18h00 as 22h00, respectivamente, para colação de grau, conforme fls. 01. Esta Autorização de Uso é onerosa, conforme manifestação da Secretaria Municipal de Cultura e Turismo, com base no Decreto de Tarifas Públicas nº 8006/2021, artigo 1º, parágrafo 6º, inciso V, letra “b”, será recolhido sobre borderaux no percentual de 10% (dez por cento), acrescido do valor do ISSQN. O prazo da presente autorização de direito de uso será somente para os dias e horários indicados na cláusula primeira retroagindo seus efeitos em homenagem aos princípios da formalidade e da publicidade. Data da assinatura: 17 de outubro de 2022. Marcio Roberto Silva. Procurador Geral do Município.

### Seção de Material

**Processo Administrativo:** 5558/2022. **Modalidade:** Dispensa de Licitação nº 01/2023. Artigo 24, Inciso IV, da Lei nº 8.666/93. **Homologação e Ratificação:** 09/01/2023. **Proponentes:** 03 (três). **Empresa Adjudicada e Contratada:** ANTENOR JOSÉ MORCELLI EPP. **Valor:** R\$ 2.030,00 (dois mil e trinta reais). **Ordem de Serviço:** nº 3/23. **Valor:** R\$ 3.665,00 (três mil, seiscentos e sessenta e cinco reais). **Autorização de Fornecimento:** nº 8/23. **Prazo de entrega:** Conforme Termo de Referência devendo a entrega ser em sua totalidade. **Data de Expedição da Ordem de Serviço e da Autorização de Fornecimento:** 11/01/2023. **Objeto:** Serviço de manutenção com uso de peças em Caminhão Compactador de Lixo, prefixo nº 317. – S. M. de Obras. - Dr. José Carlos Mantovani - Prefeito Municipal.

### Secretaria Municipal de Cultura e Turismo

**EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 01/2023**  
O Conselho Municipal de Política Cultural, de acordo com a Seção 3 do Art. 39º, §2º da Lei Municipal nº 6.058/2022, torna público o presente edital para recebimento de inscrições de representantes da sociedade civil dos segmentos abaixo listados, diretamente relacionados aos diversos segmentos artísticos e culturais, considerando as dimensões simbólicas, cidadã e econômica da cultura, para compor o plenário do Conselho no biênio 2023-2025. Representantes do Fórum Setorial de Artes Visuais

Pirassununga, 13 de Janeiro de 2023 | Ano 10 | Nº 114

Representantes do Fórum Setorial de Artesanato e Economia Criativa  
Representantes do Fórum Setorial de Música  
Representantes do Fórum Setorial de Teatro  
Representantes do Fórum Setorial de Dança  
Representantes do Fórum Setorial de Circo  
Representantes do Fórum Setorial de Cultura Tradicional  
Representantes do Fórum Setorial de Cultura Afro-brasileira  
Representantes do Fórum Setorial de Literatura, Livro e Leitura  
Representantes do Fórum Setorial de Cultura LGBTQIA+  
Representantes do Fórum Setorial de Agentes, Produtores e Técnicos Culturais

As inscrições dos representantes dos segmentos devem ser realizadas no período de 13/01/2023 a 29/01/2023, exclusivamente via formulário eletrônico pelo link <https://forms.gle/xEddx4Y562GkWpuX6>  
Somente serão aceitas inscrições de indicados que comprovem sua ligação profissional direta ao segmento escolhido.

Para se inscrever em mais de um segmento será necessário o preenchimento e envio de nova inscrição. O inscrito poderá ocupar apenas uma cadeira.

A escolha dos indicados para comporem a representação de cada segmento, dentre aqueles inscritos, será feita pelos representantes presentes de cada segmento, em Reunião Ordinária do CMPC, a ser realizada no dia 30 de janeiro de 2023, às 19 horas, no Centro de Convenções Prof. Dr. Fausto Victorelli, à Avenida Painguás, 2014. Informações podem ser obtidas pelo telefone 3563-0530 ou pelo e-mail [conselhoculturapira@gmail.com](mailto:conselhoculturapira@gmail.com)  
Pirassununga, 13 de janeiro de 2023  
Rogério Machado  
Presidente do CMPC

**Secretaria Municipal de Direitos Humanos, Cidadania e Justiça**

**CORREÇÃO DO VALOR PUBLICADO NO EDITAL DO DIA 12 DE JANEIRO DE 2023  
EDITAL Nº 003/2022 - SMDHCJ  
CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 003/2022  
PROTOCOLO ADMINISTRATIVO Nº 4846/2022**

**ATA DE ANÁLISE FINAL** da proposta apresentada em sessão pública em 22 de dezembro de 2022, às 11h, na sede da Secretaria Municipal dos Direitos Humanos, Cidadania e Justiça, localizada à Rua Bom Jesus, 213, Centro, nesta, para participação de Associações Não Governamentais no Edital de Chamamento Público nº 003/2022 – SMDHCJ, que visa formalizar o Termo de Colaboração cujo objeto será o atendimento de 50 pessoas portadoras de deficiência, acima de 14 anos em local adequado de permanência, no valor de **R\$ 114.186,00 (Cento e quatorze mil, cento e oitenta e**

**seis reais)**, que serão repassados em doze parcelas. Reuniram-se os membros da Comissão de Avaliação e Seleção das Propostas, composta pelas servidoras públicas municipais: Camila Minatel Veronez, Maira Cristina Soares e Rosângela Silva Damião, nomeadas pela Portaria nº 748/2022, para análise da proposta apresentada pela Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Pirassununga, concluímos que a Entidade está apta à celebração da parceria, atingindo nota dez nos quesitos lançados neste Edital.

Camila Minatel Veronez  
Maira Cristina Soares  
Rosângela Silva Damião

**Membros da Comissão de Avaliação e Seleção das Propostas**

DAUZIR TREVILATTO SUNDFELD

**Secretária Municipal de Direitos Humanos, Cidadania e Justiça**

**Seção de Recursos Humanos**

**EDITAL DE DEFERIMENTO E INDEFERIMENTO DAS SOLICITAÇÕES DE ISENÇÃO DA TAXA DE INSCRIÇÃO PÓS-RECURSOS**

**EDITAL DE ABERTURA Nº 003/2022**

A Prefeitura Municipal de Pirassununga, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, mediante as condições estipuladas neste Edital, seus anexos e demais disposições atinentes à matéria, TORNA PÚBLICO o EDITAL DE DEFERIMENTO E INDEFERIMENTO DAS SOLICITAÇÕES DE ISENÇÃO DA TAXA DE INSCRIÇÃO PÓS-RECURSOS, do CONCURSO PARA EMPREGO PÚBLICO aberto pelo Edital nº 003/2022, nos seguintes termos:

Art. 1º Após análise dos recursos impetrados contra o Edital de Deferimento e Indeferimento das solicitações de isenção da taxa de inscrição, ficam MANTIDOS os deferimentos das isenções contidos no Anexo I, do Edital de Deferimento e Indeferimento das solicitações de isenção da taxa de inscrição, divulgado em 06 de janeiro de 2023.

Art. 2º Ficam INDEFERIDAS as demais solicitações de isenção da taxa de inscrição, contidas no Anexo II do Edital de Deferimento e Indeferimento das solicitações de isenção da taxa de inscrição, divulgado em 06 de janeiro de 2023.

Art. 3º Os candidatos que impetraram recurso contra o indeferimento de sua solicitação de isenção da taxa de inscrição poderão consultar a resposta do recurso no endereço eletrônico [www.avalia.org.br](http://www.avalia.org.br), através do link Consultar resposta do recurso contra o indeferimento da solicitação de isenção da taxa de inscrição.

Art. 4º Conforme o estabelecido no subitem 4.13.2 do Edital de Abertura nº 003/2022: “Se, após a análise do recurso, permanecer a decisão de indeferimento da solicitação de isenção da taxa de inscrição, o candidato

Pirassununga, 13 de Janeiro de 2023 | Ano 10 | Nº 114

poderá acessar o endereço eletrônico [www.avalia.org.br](http://www.avalia.org.br), até as 23h59min do dia 23/01/2023, realizar uma nova inscrição, gerar o boleto bancário e efetuar o pagamento até o seu vencimento para participar do certame.”  
Art. 5º Este Edital entra em vigor na data de sua

publicação, revogadas as disposições contrárias.  
Pirassununga/SP, 13 de janeiro de 2023.  
DR. JOSÉ CARLOS MANTOVANI  
PREFEITO MUNICIPAL



PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA  
ESTADO DE SÃO PAULO

**EDITAL DE DEFERIMENTO DAS INSCRIÇÕES PÓS-RECURSOS**  
**EDITAL DE ABERTURA Nº 001/2022**

A Prefeitura Municipal de Pirassununga, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, mediante as condições estipuladas neste Edital, seus anexos e demais disposições atinentes à matéria, **TORNA PÚBLICO o EDITAL DE DEFERIMENTO DAS INSCRIÇÕES PÓS-RECURSOS**, do **CONCURSO PARA EMPREGO PÚBLICO** aberto pelo Edital nº **001/2022**, nos seguintes termos:

**Art. 1º** Após análise dos recursos impetrados contra o Edital de Deferimento das Inscrições, seus Anexos I e II, e revisão geral das inscrições, ficam **DEFERIDAS** as seguintes solicitações de inscrição para a **Pessoa com Deficiência e/ou que solicitou condição especial**:

PROFESSOR				
Nome	Inscrição	Tipo de deficiência	Condições	Tempo Adicional
Angela Batista	9170002003	VISUAL	NENHUMA	NÃO

**Art. 2º** Após análise dos recursos impetrados contra o Edital de Deferimento das Inscrições, seus Anexos I e II, e revisão geral dos créditos das inscrições, ficam **DEFERIDAS** as inscrições para **Ampla Concorrência**, abaixo relacionadas:

PROFESSOR	
Nome	Inscrição
Nilza Maria Da Silva	9170002528

**Art. 3º** Ficam **MANTIDOS** os demais deferimentos contidos nos Anexos I e II do Edital de Deferimento das Inscrições, divulgados no dia 06/01/2023 no endereço eletrônico [www.avalia.org.br](http://www.avalia.org.br).

**Art. 4º** Ficam **INDEFERIDAS** as demais inscrições.

**Art. 5º** Os candidatos que impetraram recurso contra o indeferimento de sua solicitação de Inscrição poderão consultar a resposta do recurso no endereço eletrônico [www.avalia.org.br](http://www.avalia.org.br), através do link **Consultar resposta do recurso contra o indeferimento da inscrição**.

**Art. 6º** Este Edital entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrárias.

Pirassununga/SP, 13 de janeiro de 2023.

DR. JOSÉ CARLOS MANTOVANI  
PREFEITO MUNICIPAL



# DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA

www.diariodepirassununga.sp.gov.br



Pirassununga, 13 de Janeiro de 2023 | Ano 10 | Nº 114



PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA  
ESTADO DE SÃO PAULO



## HORÁRIO E LOCAL DE REALIZAÇÃO DA PROVA OBJETIVA E CONVOCAÇÃO PARA CADASTRO E PROVA DE TÍTULOS EDITAL DE ABERTURA Nº 001/2022

A Prefeitura Municipal de Pirassununga, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, mediante as condições estipuladas neste Edital, seus anexos e demais disposições atinentes à matéria, **TORNA PÚBLICO** o **HORÁRIO E LOCAL DE REALIZAÇÃO DA PROVA OBJETIVA E A CONVOCAÇÃO PARA CADASTRO E PROVA DE TÍTULOS**, do **CONCURSO PARA EMPREGO PÚBLICO** aberto pelo Edital nº 001/2022, nos seguintes termos:

**Art. 1º** Para os empregos descritos na **TABELA 01**, a prova objetiva será realizada na data de **22/01/2023 (DOMINGO)**, no período da **MANHÃ**.

### TABELA 01 – RELAÇÃO DOS EMPREGOS QUE REALIZARÃO A PROVA NO PERÍODO DA MANHÃ

HORÁRIO DE ABERTURA DOS PORTÕES		HORÁRIO DE FECHAMENTO DOS PORTÕES
07h00min (HORÁRIO LOCAL)		08h00min (HORÁRIO LOCAL)
CÓDIGO	EMPREGO	PERÍODO
201	AUXILIAR DE DESENVOLVIMENTO INFANTIL	Manhã
202	ESCRITURÁRIO	Manhã
203	ENCARREGADO DE SETOR - TRANSPORTES INTERNOS	Manhã
301	TÉCNICO DE ENFERMAGEM	Manhã
302	TÉCNICO EM SEGURANÇA DO TRABALHO	Manhã

**Art. 2º** Para os empregos descritos na **TABELA 02**, a prova objetiva será realizada na data de **22/01/2023 (DOMINGO)**, no período da **TARDE**.

### TABELA 02 – RELAÇÃO DOS EMPREGOS QUE REALIZARÃO A PROVA NO PERÍODO DA TARDE

HORÁRIO DE ABERTURA DOS PORTÕES		HORÁRIO DE FECHAMENTO DOS PORTÕES
13h00min (HORÁRIO LOCAL)		14h00min (HORÁRIO LOCAL)
CÓDIGO	EMPREGO	PERÍODO
401	ARQUITETO	Tarde
402	ASSISTENTE SOCIAL	Tarde
403	CIRURGIÃO DENTISTA	Tarde
404	CONTADOR	Tarde
405	DIRETOR DE UNIDADE EDUCACIONAL	Tarde
406	ENFERMEIRO	Tarde
407	ENGENHEIRO AMBIENTAL	Tarde
408	ENGENHEIRO CIVIL	Tarde
409	ENGENHEIRO ELETRICISTA	Tarde
410	FARMACÊUTICO	Tarde
411	FISCAL DE POSTURAS	Tarde
412	FISIOTERAPEUTA	Tarde
413	FONOAUDIÓLOGO	Tarde
414	MÉDICO DO TRABALHO (HORISTA)	Tarde
415	MÉDICO CIRURGIÃO GERAL (HORISTA)	Tarde
416	MÉDICO CIRURGIÃO PLÁSTICO (HORISTA)	Tarde
417	MÉDICO DERMATOLOGISTA (HORISTA)	Tarde
418	MÉDICO ENDOCRINOLOGISTA (HORISTA)	Tarde
419	MÉDICO GASTROENTEROLOGISTA (HORISTA)	Tarde
420	MÉDICO GINECOLOGIA E OBSTETRÍCIA (HORISTA)	Tarde
421	MÉDICO INFECTOLOGISTA (HORISTA)	Tarde
422	MÉDICO NEUROLOGISTA (HORISTA)	Tarde

Horário e Local de Realização da Prova Objetiva e Convocação para Cadastro e Prova de Títulos – Concurso para Emprego Público nº 001/2022



# DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA

[www.diariodepirassununga.sp.gov.br](http://www.diariodepirassununga.sp.gov.br)



Pirassununga, 13 de Janeiro de 2023 | Ano 10 | Nº 114

423	MÉDICO OFTALMOLOGISTA (HORISTA)	Tarde
424	MÉDICO ORTOPEDISTA (HORISTA)	Tarde
425	MÉDICO PSIQUIATRA (HORISTA)	Tarde
426	MÉDICO VASCULAR (HORISTA)	Tarde
427	NUTRICIONISTA	Tarde
428	PREGOEIRO	Tarde
429	PROFESSOR	Tarde
430	PSICÓLOGO	Tarde
431	PSICOPEDAGOGO	Tarde

**Art. 3º** É responsabilidade exclusiva do candidato verificar nas TABELAS 01 e 02 o período de realização da prova objetiva para o emprego que está inscrito e deferido. O candidato somente poderá realizar a prova no período disposto nas tabelas acima.

I – para os empregos descritos na Tabela 01, a prova objetiva será realizada no período da MANHÃ e o portão de acesso ao local das provas será aberto às 07h00min e fechado impreterivelmente às 08h00min, observado o horário local. NÃO SERÃO TOLERADOS ATRASOS.

II – para os empregos descritos na Tabela 02, a prova objetiva será realizada no período da TARDE e o portão de acesso ao local das provas será aberto às 13h00min e fechado impreterivelmente às 14h00min, observado o horário local. NÃO SERÃO TOLERADOS ATRASOS.

III – O início das provas em cada período está previsto para 15 (quinze) minutos após o fechamento dos portões de acesso, observado o horário local, e terá a duração de 4 (quatro) horas, incluído o tempo de marcação na folha de respostas.

**Art. 4º** Para conhecer o local de realização da prova objetiva, o candidato deverá consultar e imprimir o **CARTÃO DE INFORMAÇÃO DO CANDIDATO (Horário e Local de prova)** que estará disponível no endereço eletrônico [www.avaliao.org.br](http://www.avaliao.org.br) a partir das 15h do dia 13/01/2023. A identificação do local de realização da prova é de responsabilidade exclusiva do candidato, não podendo o mesmo realizar a prova em desconformidade com as disposições estabelecidas neste Edital.

**Art. 5º** O candidato deverá comparecer com antecedência mínima de 60 (sessenta) minutos do horário fixado para o fechamento do portão de acesso ao local de realização da prova, munido de caneta esferográfica de tinta azul ou preta, fabricada em material transparente, do seu DOCUMENTO ORIGINAL OFICIAL DE IDENTIFICAÇÃO COM FOTO e do CARTÃO DE INFORMAÇÃO DO CANDIDATO impresso através do endereço eletrônico [www.avaliao.org.br](http://www.avaliao.org.br) no link: **CARTÃO DE INFORMAÇÃO DO CANDIDATO (Horário e Local de prova)**.

#### **Art. 6º DA CONVOCAÇÃO PARA CADASTRO E PROVA DE TÍTULOS:**

I - Informamos aos candidatos inscritos aos empregos de NÍVEL SUPERIOR, que tiveram sua inscrição DEFERIDA e que desejarem participar da Prova de Títulos, que estes deverão:

a) no período das 15h do dia 13/01/2023 às 23h59min do dia 21/01/2023, observado o horário oficial de Brasília, preencher o **Formulário de Cadastro de Títulos** disponível no endereço eletrônico [www.avaliao.org.br](http://www.avaliao.org.br);

b) após completado o preenchimento, imprimir duas vias do comprovante de cadastro de títulos, reter uma para si e entregar a segunda via, juntamente com os documentos comprobatórios dos títulos relacionados no item 12 do Edital de Abertura nº 001/2022, em envelope lacrado, no dia da aplicação da Prova Objetiva – 22/01/2023. O envelope com os documentos comprobatórios dos títulos deverá ser entregue lacrado, após término da Prova Objetiva.

II - O candidato interessado em participar da Prova de Títulos deverá observar todo o disposto no item 12 do Edital de Abertura nº 001/2022.

III - Somente serão corrigidos os títulos dos candidatos aprovados na Prova Objetiva, conforme subitens 9.4 e 12.1.1 do Edital de Abertura nº 001/2022.

**Art. 7º** Este Edital entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrárias.

Pirassununga/SP, 13 de janeiro de 2023.

DR. JOSÉ CARLOS MANTOVANI  
PREFEITO MUNICIPAL

Pirassununga, 13 de Janeiro de 2023 | Ano 10 | Nº 114



PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA  
ESTADO DE SÃO PAULO

**EDITAL DE DEFERIMENTO E INDEFERIMENTO DAS SOLICITAÇÕES DE  
ISENÇÃO DA TAXA DE INSCRIÇÃO PÓS-RECURSOS  
EDITAL DE ABERTURA Nº 002/2022**

A Prefeitura Municipal de Pirassununga, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, mediante as condições estipuladas neste Edital, seus anexos e demais disposições atinentes à matéria, **TORNA PÚBLICO o EDITAL DE DEFERIMENTO E INDEFERIMENTO DAS SOLICITAÇÕES DE ISENÇÃO DA TAXA DE INSCRIÇÃO PÓS-RECURSOS**, do CONCURSO PARA EMPREGO PÚBLICO aberto pelo Edital nº 002/2022, nos seguintes termos:

**Art. 1º** Após análise dos recursos impetrados contra o Edital de Deferimento e Indeferimento das solicitações de isenção da Taxa de Inscrição e seus Anexos I e II, ficam **DEFERIDAS** as seguintes solicitações de isenção da Taxa de Inscrição:

DOADOR DE SANGUE		
NOME	INSCRIÇÃO	CARGO
Franciele Dias Lima	0340000333	GUARDA CIVIL MUNICIPAL - FEMININO
Weber Oliveira Dias	0380000169	GUARDA CIVIL MUNICIPAL - MASCULINO

**Art. 2º** Ficam **MANTIDOS** os Deferimentos contidos no ANEXO I, do Edital de Deferimento e Indeferimento das solicitações de Isenção da Taxa de Inscrição, do Concurso para Emprego Público aberto pelo Edital nº 002/2022, divulgados em 06/01/2023 no endereço eletrônico [www.avalia.org.br](http://www.avalia.org.br).

**Art. 3º** Ficam **INDEFERIDAS** as demais solicitações de Isenção da Taxa de Inscrição, contidas no Anexo II do Edital de Deferimento e Indeferimento das solicitações de Isenção da Taxa de Inscrição, divulgados em 06/01/2023.

**Art. 4º** Os candidatos que impetraram recurso contra o indeferimento de sua solicitação de Isenção da Taxa de Inscrição poderão consultar a resposta do recurso no endereço eletrônico [www.avalia.org.br](http://www.avalia.org.br), através do link **Consultar resposta do recurso contra o indeferimento da solicitação de isenção da taxa de inscrição**.

**Art. 5º** Conforme o estabelecido no subitem 4.13.2 do Edital de Abertura nº 002/2022: "Se, após a análise do recurso, permanecer a decisão de indeferimento da solicitação de isenção da taxa de inscrição, o candidato poderá acessar o endereço eletrônico [www.avalia.org.br](http://www.avalia.org.br), até as **23h59min do dia 23/01/2023**, realizar uma nova inscrição, gerar o boleto bancário e efetuar o pagamento até o seu vencimento para participar do certame."

**Art. 6º** Este Edital entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrárias.

Pirassununga/SP, 13 de janeiro de 2023.

**DR. JOSÉ CARLOS MANTOVANI**  
PREFEITO MUNICIPAL

**FIM DA EDIÇÃO**